



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 132/2019 **DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais, solicitar a Exma. Senhora **RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, **SEJA FEITO ESTUDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE SOBRE A CRIAÇÃO DA “CASA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”, através de Lei Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Na “**CASA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”, o servidor será acolhido e receberá atendimento individual por profissional ou estagiário do Serviço Social, responsável pelo atendimento exclusivo dos funcionários públicos do município de Francisco Morato, com consultas e exames, atendimento médico. Psicológico, odontológico, perícia médica, assistência social, tratamento pra dependência química e assistência jurídica, prestando um serviço de assistência que vise aperfeiçoar servidores na adoção de um sistema de vida que lhe possibilite uma qualidade de vida melhor, maior produtividade e satisfação, intervindo nas questões sociais que afeta, diretamente o servidor.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data

supra.

PROF. CLAUDEMIR CORRÊA LEITE – “MIMO”
VEREADOR